

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 63.734,93 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.32	129	63.734,93
TOTAL			63.734,93

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 63.734,93 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 63.734,93 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	542	129	Setembro	0,00	63.734,93	63.734,93
Total				0,00	63.734,93	63.734,93

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de setembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1094 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receita Patrimonial e de Transferência Correntes, a Fonte de Recursos 1064 - Transferências da União - Assistência Financeira Piso profissionais da Enfermagem, conforme a seguir especificada:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor R\$
1300.00.0.0.00.00.00.00.00	1064	Receita Patrimonial	77.945,00
1321.01.0.1.01.01.03.45.00		RENDIMENTOS - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - FONTE 1064	77.945,00
1700.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	6.522.055,00
1713.50.5.1.01.02.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - FONTE 1064	6.522.055,00
Total			6.600.000,00

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1064 - Transferências da União - Assistência Financeira Piso profissionais da Enfermagem, conforme detalhamento da fonte destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.41	1064*	6.600.000,00
TOTAL			6.600.000,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), sendo R\$ 6.522.055,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cinquenta e cinco reais) oriundos da União por intermédio do Ministério da Saúde R\$ 77.945,00 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	193	1064	Setembro	0,00	6.600.000,00	6.600.000,00
Total				0,00	6.600.000,00	6.600.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de setembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0139/2023**, objeto: Registro de preço para prestação dos serviços de transporte intermunicipal. Valor máximo da licitação: R\$ 411.411,50 (quatrocentos e onze mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 04 de setembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0151/2023**, objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem, incluído café da manhã na cidade de Londrina/PR. Valor máximo da licitação: R\$ 80.809,74 (oitenta mil oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4026 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 04 de setembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0036/2023**, objeto: Execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Guaravera. Valor máximo da licitação: R\$419.539,66 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4406 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 04 de setembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

EDITAIS

EDITAL Nº 217/2023 - DDH/SMRH

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 030/2019 - DDH/SMRH** para provimento no cargo de **Procurador do Município - Serviço de Procuradoria Jurídica**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados por desistência expressa da nomeação.

Procurador do Município - Serviço de Procuradoria Jurídica		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
6º Geral	19030019053	RODRIGO CUNHA CHUEIRI
7º Geral	19030038350	TONI MAIQUEL DE SOUZA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do candidato abaixo relacionado para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 030/2019 - DDH/SMRH.

Procurador do Município - Serviço de Procuradoria Jurídica		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
8º Geral	19030017441	VINICIUS VAZ ANDRADE

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo I**, no **período de 06 a 18 de setembro de 2023**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação ou revogação da nomeação.

2. DO ACEITE DA VAGA

O candidato deverá comparecer no dia **15 de setembro de 2023, às 14h00min, na Secretaria de Recursos Humanos, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, munidos de:

- RG;
- CPF; e
- Anexo II, devidamente preenchido (Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional).

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá os dias **18 e 19 de setembro de 2023**, para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min.

O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

3. DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL